



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 219/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**EXONERAR**, as Senhoras abaixo relacionadas de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b>
Daniele Tereza Gonçalves de Lima Pires	050.299.169-03	Agente Comunitário de Saúde	G-04	01/10/2019
Lizabel Ferreira Camilo	717.675.769-00	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-09	01/10/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal